

CONTRATO Nº 040/2018

2º TERMO ADITIVO DE VALOR



De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:04.879.603/0001-66, com sede na Rua Sete de Setembro, Centro, s/n, na cidade de Marquinho – PR, neste ato representado por seu representante legal **IVO JOSÉ DA ROCHA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº4.149.748-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº549.483.559-69, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 026/2018, Pregão Presencial nº17/2018, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo no valor global de R\$ 72.022,75 (Setenta e Dois Mil Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 21 de janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



[Handwritten signature]

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome:



Nome:

CPF/MF:

